



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N° 615/07-DF

O Dr. **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, no uso das atribuições estabelecidas pelo Provimento n° 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Egrégio TRF da 5ª Região,

Considerando a Portaria n°. 589/07-DF, que estabelece o Plantão Judiciário no período de 01 a 15 de dezembro do ano corrente;

Considerando a impossibilidade de atuação do MM. Juiz designado para atuar no período acima especificado, nos dias 12, 13, 14 e 15 de dezembro, em razão de licença médica, previamente comunicada e autorizada pela Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o MM. Juiz EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Titular da 10ª Vara, e o MM. Juiz GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO, Substituto da 6ª Vara, para atuarem nas audiências públicas de distribuição e plantão, com o fim específico de despachar petições de Habeas Corpus, Mandados de Segurança e outras medidas de natureza urgente, que impliquem perecimento de direito, sendo o primeiro no período de 12 a 14 de dezembro e o último no dia 15 de dezembro do corrente ano.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Recife, 12 de dezembro de 2007

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício